

LEI Nº. 487/00, DE 04 DE JULHO DE 2000

Autor: Vereador José Bittencourt Filho - Zuzinha

“Reconhece de utilidade Pública o Esporte Clube Zenith”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica reconhecida de Utilidade Pública o Esporte Clube Zenith, situada à Travessa Carlos Sampaio, Lote 04, Qd. 10, Vila Zenith (parte), Queimados, RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AZAIR RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal